

**Corpo de
Bombeiros
Militar**ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**OFÍCIO Nº 61382/2025/CBM**

Santa Helena de Goiás, 21 de outubro de 2025.

Ao Senhor
Vereador Tiago Cardoso
Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás
Santa Helena de Goiás - Goiás

Assunto: Solicitação de Emenda para aquisição de Equipamento

Senhor Vereador,

Com nossos cordiais cumprimentos de consideração e apreço, nos dirigimos a Vossa Excelência para destacar as necessidades desta OBM (Organização Bombeiro Militar) no que diz respeito ao atendimento emergencial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás (CBMGO), especificamente na área de atuação da 3ª CIBM – Santa Helena de Goiás.

Segundo o IBGE, a área de atuação da unidade de bombeiros de Santa Helena de Goiás é estimada em aproximadamente 100.000 mil habitantes, pois incluem os municípios de Turvelândia, Castelândia, Acreúna, Porteirão e Maurilândia, apresentando cada vez um crescimento social e econômico.

Diante deste desafio e tendo em vista a nobre missão de salvar vidas, buscamos iniciativas **parlamentares** para, juntos, assegurar a prestação de serviço acessível, ágil, efetivo e de qualidade à população. O objetivo principal desta solicitação é servir a cidade de Santa Helena e toda sua microrregião, garantindo que as equipes do CBMGO possuam as ferramentas mais modernas para o abastecimento dos cilindros de oxigências utilizados nas diversas missões, como combate a incêndio, resgate de vítimas em espaço confinado e também mergulho de resgate.

Para alcançar esses objetivos estratégicos, que estão descritos no Plano Estratégico 2022-2031, é crucial assegurar a obtenção de equipamentos de ponta para nossa Corporação.

Visto que Vossa Excelência é um notável defensor da melhoria da Segurança Pública e um grande parceiro da nossa Corporação, solicitamos gestões de vosso gabinete no sentido de propor, **Emenda Parlamentar Impositiva** para aquisição dos seguinte item:

ITEM 1	Compressor de ar respirável 100 LPM	VALOR:R\$25.000,00
--------	-------------------------------------	--------------------

Item	Qtd	Un	Descrição	Un. Fiscal	Preço Unit.	% Descont.	% Ret.	Valor Unit.	Valor Total
1	01	un	COMANDO DE ALIMENTAÇÃO E INTERRUPTOR MANO METRICO DE PARTIDA	01	25.000,00	4,50	0,00	23.875,00	23.875,00

A BOMBAS LUBRIFICANTES E UM DESIGN TOTALMENTE NOVO DA LUBRIFIL QUE LANÇOU UM NOVO CONCEITO DE AR REFRIGERANTE PORTÁTEIL E MÓVEL DE BOMBA CURTO FÁCIL DE MANEJO E DESIGN LEVE, PODE SER FACILMENTE COLOCADO NO PORTA MALAS DE UM CARRO

ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS
 COMANDO DE ALIMENTAÇÃO E INTERRUPTOR MANO METRICO DE PARTIDA
 BOMBA LUBRIFICANTE PORTÁTEIL COM BOMBA E MOTOR
 FILTRO SELECCIONADOR DE ENTRADA DE AR REFRIGERANTE
 O REFRIGERANTE E O FILTRO DE ÓLEO AQUA ALTO ABSTINER REFRIGERANTE DE LUBRIFIL
 ESTRUTURA DE METAL COM REVESTIMENTO EM SPRAY
 FILTRO DE ÓLEO DA BOMBA E FILTRO DE CARBÃO ATIVADO
 A VÁLVULA DE SEGURANÇA FINAL FORNECE PROTEÇÃO CONTRA SOBREPRESSÃO
 GERENCIADOR INTERMEDIÁRIO DE ALIMENTAÇÃO E ACIONAMENTO
 VÁLVULA DE PREVENÇÃO DE CONDENSAÇÃO

Valores conforme orçamento em anexo.

Este recurso irá assegurar a qualidade do atendimento emergencial e a preservação da vida da população de Santa Helena de Goiás e demais cidades circunvizinhas.

Reiteramos, mais uma vez, que os valores poderão ser depositados na conta do Conselho Comunitário de Segurança e Defesa Social de Santa Helena de Goiás, pois teremos maior agilidade na compra do equipamento. Ou da maneira que for viável a administração.

DADOS BANCÁRIO:

Banco do Brasil:

Banco 001 - AG: 0690-4

C/C: 36.711-7

CNPJ: 18.778.694/0001-58

No ensejo, nossos agradecimentos pela atenção e nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas e melhores esclarecimentos por meio do Comandante desta OBM, pelo telefone: (62) 98265-0759 - Edson Ferreira Ribeiro Junior - Gestor/ Ordenador de Despesas do FEMBOM.

Respeitosamente,

Edson Ferreira Ribeiro Junior - Cap QOC
 Comandante da 3ªCIBM/ Santa Helena
 Gestor/ Ordenador de Despesas do FEMBOM



Documento assinado eletronicamente por **EDSON FERREIRA RIBEIRO JUNIOR**, Comandante, em 21/10/2025, às 10:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **81383444** e o código CRC **2D43A3BB**.



Referência: Processo nº 202500011037797



SEI 81383444



**1º CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
DE SANTA HELENA DE GOIÁS - GO**

Ofício 057/2025

Santa Helena de Goiás – GO, 12 de novembro de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador TIAGO CARDOSO
Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás
Santa Helena de Goiás – GO

Assunto: Solicitação de Recurso – Emenda Parlamentar Impositiva (Orçamento 2026)

Excelentíssimo Senhor,

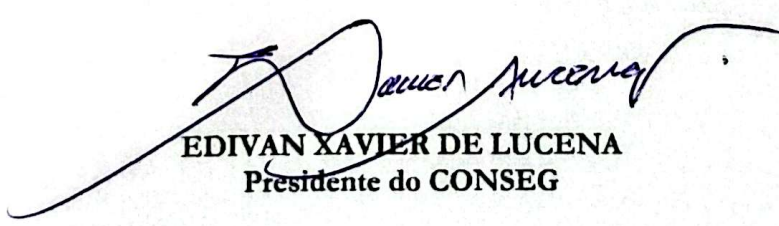
O 1º Conselho Comunitário de Segurança Pública e Defesa Social de Santa Helena de Goiás – CONSEG, inscrito no CNPJ nº 18.778.694/0001-58, vem, respeitosamente, solicitar a destinação de recurso financeiro proveniente de emenda parlamentar impositiva, a ser incluída no Orçamento Municipal de 2026, com o objetivo de fortalecer as ações de segurança pública e defesa social em nosso município.

Os recursos pleiteados serão aplicados em ações prioritárias, tais como:

1. Manutenção e apoio logístico às forças de segurança;
2. Investimentos em tecnologia e equipamentos de videomonitoramento;
3. Campanhas educativas e preventivas junto à comunidade;
4. Capacitação de agentes e voluntários;
5. Locação de imóveis destinados à moradia funcional de servidores da segurança pública;
6. Manutenção e funcionamento da sede de CONSEG.

Certo da atenção e sensibilidade de Vossa Excelência e dos demais parlamentares dessa honrada casa de leis, reiteramos nossos agradecimentos e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, bem como para eventuais envio de documentações complementares que se fizerem necessárias.

Respeitosamente,


EDIVAN XAVIER DE LUCENA
Presidente do CONSEG

Rua Sebastião Ferreira de Sousa, n.º 586 centro – Santa Helena de Goiás – GO – CEP: 75.920-000
CNPJ.: 18.778.694/0001-58 – Tel.: 64 9 9231-6862 – e-mail: conseg.shego@gmail.com